



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

DECRETO Nº. 010/2017 09 de junho de 2017.

"Aprova o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI."

O Prefeito Constitucional de Solânea, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Solânea/PB, 09 de junho de 2017.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito Municipal